

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

533018.72018 .119549 .4983 .53511513771



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00007/2018

Às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 34 de 30/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 59800001655201860, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recepcionista, com fornecimento de uniformes, para atender à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, em Brasília - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo em vista Com fulcro no art. 11, inciso VII, do Decreto nº 5.450/2005, sem nada mais evocar, CONHEÇO PARCIALMENTE os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUENCOES E SERVICOS e GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2018 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e, no mérito, DOU PROVIMENTO..

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Descrição Complementar: 3 postos de recepcionista.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 169.612,9200

Unidade de fornecimento: serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 153.000,0000 .**

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/12/2018 10:56:12	Volta de Fase para Habilitação
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2018 11:11:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 12.060.919/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2018 17:32:21	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 12.060.919/0001-50.
Recusa	10/12/2018 17:38:01	Recusa da proposta. Fornecedor: EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 12.060.919/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 146.698,9200. Motivo: Não atendeu às diligências solicitadas referentes à habilitação técnica no prazo indicado pela Pregoeira.
Volta de Fase	11/12/2018 10:03:38	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	11/12/2018 10:03:40	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/12/2018 10:08:43	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:08:40 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155
Início do desempate	11/12/2018 10:08:43	Item está em 2º desempate, aguardando lance.

Encerramento do desempate	11/12/2018 10:14:06	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:13:43 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140
Início do desempate	11/12/2018 10:14:06	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/12/2018 10:16:55	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191 desistiu de enviar o lance.
Início do desempate	11/12/2018 10:17:06	Item está em 4º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/12/2018 10:22:08	Item teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 10:22:06 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VALESK CONSTRUÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22081733000130
Início do desempate	11/12/2018 10:22:08	Item está em 5º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/12/2018 10:27:16	Item teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 10:27:08 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129
Início do desempate	11/12/2018 10:27:16	Item está em 6º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	11/12/2018 10:32:19	Item teve o 6º desempate ME/EPP encerrado às 10:32:16 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118
Encerrado	11/12/2018 10:32:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2018 10:53:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2018 12:29:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2018 14:27:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2018 14:47:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/12/2018 14:49:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/12/2018 15:52:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73.
Recusa	17/12/2018 16:08:59	Recusa da proposta. Fornecedor: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 146.699,0000. Motivo: Não encaminhamento da proposta no prazo estabelecido em diligência.
Volta de Fase	18/12/2018 10:07:56	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	18/12/2018 10:07:56	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:12:58	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:12:56 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155
Início do desempate	18/12/2018 10:12:58	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:18:25	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:17:58 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140
Início do desempate	18/12/2018 10:18:25	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:19:42	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191 desistiu de enviar o lance.
Início do desempate	18/12/2018 10:19:57	Item está em 4º desempate, aguardando lance.
Encerramento	18/12/2018	Item teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 10:24:57 de 18/12/2018. O tempo

do desempate	10:25:14	expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22081733000130
Início do desempate	18/12/2018 10:25:14	Item está em 5º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:30:16	Item teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 10:30:14 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129
Início do desempate	18/12/2018 10:30:16	Item está em 6º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:35:35	Item teve o 6º desempate ME/EPP encerrado às 10:35:16 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118
Início do desempate	18/12/2018 10:35:35	Item está em 7º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	18/12/2018 10:40:45	Item teve o 7º desempate ME/EPP encerrado às 10:40:35 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor NORTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13468076000198
Encerrado	18/12/2018 10:40:45	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/12/2018 11:03:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.660.342/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/12/2018 11:05:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.660.342/0001-91.
Recusa	19/12/2018 14:59:02	Recusa da proposta. Fornecedor: 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.660.342/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 147.000,0000. Motivo: Pedido de desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2018 15:13:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.394.223/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2018 17:13:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.394.223/0001-55.
Recusa	19/12/2018 17:16:13	Recusa da proposta. Fornecedor: C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.394.223/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 151.400,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo estabelecido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/12/2018 10:20:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05.547.342/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/12/2018 11:58:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05.547.342/0001-40.
Recusa	20/12/2018 12:28:28	Recusa da proposta. Fornecedor: VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05.547.342/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 151.500,0000. Motivo: Pedido de desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/12/2018 14:42:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.750.520/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/12/2018 14:49:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.750.520/0001-91.
Recusa	21/12/2018 10:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.750.520/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 151.800,0000. Motivo: Pedido de desclassificação, tendo em vista a impossibilidade de atendimento à diligência.
Recusa	03/01/2019 10:15:28	Recusa da proposta. Fornecedor: VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.081.733/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 152.999,9900. Motivo: Pedido de desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/01/2019 10:39:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Encerramento	03/01/2019	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA

do prazo de Convocação - Anexo	10:49:01	SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/01/2019 14:57:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/01/2019 15:50:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Aceite	07/01/2019 10:10:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 153.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2019 10:23:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2019 11:23:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29.
Habilitado	07/01/2019 16:10:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 153.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/12/2018 10:56:12	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	06/12/2018 10:56:12	Este pregão foi reagendado para 10/12/2018 10:00.
Pregoeiro	10/12/2018 10:16:47	Senhores licitantes. bom dia!
Pregoeiro	10/12/2018 10:21:12	Conforme decisão recursal, retornamos à fase para que se inicie o processo de diligência pela empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA.
Pregoeiro	10/12/2018 10:22:51	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	10/12/2018 10:30:33	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Senhor licitante???
Pregoeiro	10/12/2018 10:47:01	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Senhor licitante, aguardo manifestação.
Pregoeiro	10/12/2018 11:06:07	Senhores licitantes, tendo em vista a decisão recursal proferida por esta Pregoeira, em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e ainda levando em consideração que a empresa não foi instada a se manifestar antes da fase recursal sobre a validade do atestado de capacidade técnica apresentando na fase de habilitação,
Pregoeiro	10/12/2018 11:06:28	irei reabrir a fase de habilitação concedendo o prazo para que a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA anexe junto ao sistema, documentação complementar de forma a comprovar a validade do atestado apresentado.
Pregoeiro	10/12/2018 11:06:43	Neste sentido, a empresa terá o prazo para encaminhar a documentação até às 17:30 de hoje, dia 10/12/2018 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	10/12/2018 11:10:26	Sobre a documentação, será necessário que a empresa anexe comprovantes legais que demonstrem que a empresa executou o contrato nas condições e no período total informado no atestado.
Pregoeiro	10/12/2018 11:10:44	Assim, além do contrato firmado entre a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. e a empresa RRW MINÉRIOS, a empresa poderá anexar os seguintes documentos: notas fiscais referente aos serviços prestados, GFIP, guias de recolhimento de FGTS e INSS, entre outros documentos oficiais.
Pregoeiro	10/12/2018 11:11:26	Senhores licitantes, caso a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA não apresente a documentação comprobatória da emissão do atestado, procederei com a inabilitação da mesma e será dada continuidade à fase de aceitação de propostas com as empresas remanescentes.
Sistema	10/12/2018 11:11:43	Senhor fornecedor EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 12.060.919/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	10/12/2018 11:19:32	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Senhor fornecedor EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, solicito manifestação inclusive quanto a razoabilidade do prazo para diligência instaurado por essa Comissão, para que Vossa Senhoria possa realizar o encaminhamento da documentação solicitada.
12.060.919/0001-50	10/12/2018 13:58:38	Bom Dia Srº Pregoeiro
12.060.919/0001-50	10/12/2018 13:59:36	Desculpa a demora, mas eh que estamos temos sérios problemas com o sinal da internet por conta das fortes chuvas que estamos tendo na cidade.
12.060.919/0001-50	10/12/2018 14:01:57	Estamos cientes da solicitação, precisaremos de uma hora para atender a solicitação, pois temos que ir na prefeitura fazer a solicitação das Nf´s.
Pregoeiro	10/12/2018 14:50:28	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Ok, senhor fornecedor. O anexo está aberto para o envio da documentação.
Pregoeiro	10/12/2018 17:32:09	Para EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Senhor licitante, prazo expirado.
Sistema	10/12/2018 17:32:21	Senhor fornecedor EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 12.060.919/0001-50, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/12/2018 17:33:20	Senhores licitantes, tendo em vista que a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA não anexou qualquer documento comprobatório após diligências solicitadas por esta Pregoeira, a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA será INABILITADA do certame.
Pregoeiro	10/12/2018 17:33:59	Ressalta-se ainda que, os indícios de irregularidades apontados, assim como a conduta do licitante no presente certame, poderá ensejar sanções previstas na Lei 8666 e Lei 10520.
Pregoeiro	10/12/2018 17:34:18	Salienta-se que a Administração Pública visa zelar pelos procedimentos licitatórios e coibir quaisquer condutas que possam comprometer a lisura dos procedimentos licitatórios.
Pregoeiro	10/12/2018 17:34:48	Dessa forma, com a inabilitação da empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA retomaremos à fase de aceitação de proposta com as empresas remanescentes.
Pregoeiro	10/12/2018 17:35:00	A sessão será reaberta amanhã, 11/12/2018, às 10:00 (Horário de Brasília) para a continuidade do processo.
Pregoeiro	10/12/2018 17:35:14	Boa tarde a todos
Pregoeiro	11/12/2018 10:00:22	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	11/12/2018 10:00:47	Está reaberta a sessão do Pregão 07/2018 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.
Pregoeiro	11/12/2018 10:03:22	Em atendimento ao Decreto 7174, retornaremos à fase de desempate.
Sistema	11/12/2018 10:03:40	Sr. Fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:08:40 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:08:43	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:08:40 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155
Sistema	11/12/2018 10:08:43	Sr. Fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:13:43 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:14:06	O item 1 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:13:43 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140
Sistema	11/12/2018 10:14:06	Sr. Fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:19:06 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:16:55	O item 1 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191 desistiu de enviar o lance.
Sistema	11/12/2018 10:17:06	Sr. Fornecedor VALESK CONSTRUÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22081733000130, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:22:06 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:22:08	O item 1 teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 10:22:06 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VALESK

Sistema	11/12/2018 10:22:08	Sr. Fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:27:08 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:27:16	O item 1 teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 10:27:08 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129
Sistema	11/12/2018 10:27:16	Sr. Fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:32:16 de 11/12/2018.
Sistema	11/12/2018 10:32:19	O item 1 teve o 6º desempate ME/EPP encerrado às 10:32:16 de 11/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118
Sistema	11/12/2018 10:32:19	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	11/12/2018 10:35:26	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Bom dia, senhor licitante.
Pregoeiro	11/12/2018 10:39:32	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, está conectado?
11.162.311/0001-73	11/12/2018 10:46:50	BOM DIA ESTAMOS ACOMPANHANDO
Pregoeiro	11/12/2018 10:48:22	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	11/12/2018 10:48:36	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	11/12/2018 10:48:58	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar VIA EMAIL: licitacao@sudeco.gov.br a prorrogação do envio da proposta e demais documentos solicitados, conforme item 7.6.1 do Edital.
Pregoeiro	11/12/2018 10:49:16	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - ATENTAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL.
Pregoeiro	11/12/2018 10:49:30	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor Licitante, Não ocorrendo o envio dentro do prazo solicitado pela Pregoeira, a empresa será DESCLASSIFICADA e estará sujeita as PENALIDADES, conforme orientação do Acórdão nº 2451/2013 – TCU e orientação do SLTI/MP, em atendimento ao disposto do Acórdão nº 754/2015 – TCU Plenário.
Pregoeiro	11/12/2018 10:50:01	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	11/12/2018 10:50:11	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Os documentos de habilitação enviados NÃO serão analisados e serão descartados.
Pregoeiro	11/12/2018 10:50:32	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, alguma dúvida?
11.162.311/0001-73	11/12/2018 10:52:51	Nenhuma duvida.
Sistema	11/12/2018 10:53:48	Senhor fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/12/2018 10:56:43	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, o seu prazo para o anexo da proposta vai até às 12:54 (Horário de Brasília). Favor atentar-se ao prazo!
Pregoeiro	11/12/2018 11:01:46	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, ATENÇÃO! Atentar-se ao preenchimento da planilha conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05/2017.
Pregoeiro	11/12/2018 11:02:11	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - O MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTÁ CONSTANTE NO ANEXO III - Termo de Referência, anexo do EDITAL!
Pregoeiro	11/12/2018 11:03:25	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Reitero, atentar-se à Instrução Normativa nº 5/2017!

11.162.311/0001-73	11/12/2018 11:32:16	Sim sr. Pregoeiro
Sistema	11/12/2018 12:29:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/12/2018 12:48:31	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Anexo recebido.
Pregoeiro	11/12/2018 12:49:27	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para análise da proposta encaminhada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS
Pregoeiro	11/12/2018 12:50:34	A sessão será reaberta no dia 13/12/2018 (quinta feira), às 10:00. (Horário de Brasília)
Pregoeiro	11/12/2018 12:50:48	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/12/2018 10:09:22	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	13/12/2018 10:09:36	Está reaberta a sessão do Pregão 07/2018 da SUDECO.
Pregoeiro	13/12/2018 10:09:48	Favor permanecerem conectados.
Pregoeiro	13/12/2018 10:33:12	Senhores licitante, de acordo com o Parecer Técnico acostado aos autos, a área técnica informou que a proposta de preços da empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS carece de ajustes de modo que sejam atendidos os pontos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	13/12/2018 10:36:02	Analísada a proposta da empresa, verificou-se o que segue:
Pregoeiro	13/12/2018 10:38:52	1) O licitante deve preencher todas as informações da planilha "Dados para composição dos custos referente à mão de obra"; tais como "Categoria profissional (vinculada à execução contratual)" "Data base da categoria (dia/mês/ano)". 2) O licitante, no submódulo 2.1, apresentou valor para o item B diferente do indicado no detalhamento dos encargos sociais;
Pregoeiro	13/12/2018 10:41:16	3) Não deve ser considerado o item E, no submódulo 2.3 da planilha "detalhamento dos encargos sociais"; para a formação dos preços da planilha. 4) O licitante deve justificar o percentual de 0% cotado para o item A do submódulo 2.2; e o percentual cotado na rubrica denominada CPRB, prevista no módulo 6.
Pregoeiro	13/12/2018 10:42:08	5) O licitante deve considerar para efeito de cálculo, no submódulo 2.2, o disposto na Nota 3 do respectivo submódulo no Anexo VII-D da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento;
Pregoeiro	13/12/2018 10:42:29	6) O licitante deve detalhar a memória de cálculo para os itens A e B do submódulo 2.3, conforme item 5.12 do Termo de Referência, anexo ao Edital, e, ainda, considerar os valores previstos na Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;
Pregoeiro	13/12/2018 10:42:47	7) No submódulo 4.1, o valor indicado para o item E encontra-se aquém do real calculado;
Pregoeiro	13/12/2018 10:46:06	8) As rubricas constantes do submódulo 4.1 devem ser estritamente aquelas indicadas no Anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, considerando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa n.º 05/2017;
Pregoeiro	13/12/2018 10:50:17	9) Na planilha "descrição dos uniformes - feminino", os cálculos apresentados pelo licitante estão em desconformidade com o Anexo IV do Termo de Referência, anexo ao Edital.
Pregoeiro	13/12/2018 11:18:05	10) Comprovar o percentual do disposto no C submódulo 2.2 (SAT) de 1,50%
Pregoeiro	13/12/2018 11:18:42	11) Observar que a proposta deverá ser elaborada de acordo com a Convenção Coletiva da categoria.
Pregoeiro	13/12/2018 11:22:07	Senhores licitantes, em virtude da proximidade com o horário de almoço, a sessão será reaberta às 14:00 de hoje para a continuidade da realização desta diligência.
Pregoeiro	13/12/2018 11:23:13	Ratificando: Retomaremos a sessão às 14:00 (Horário de Brasília)
Pregoeiro	13/12/2018 14:03:02	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	13/12/2018 14:03:32	Daremos sequência ao atendimento das diligências pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS
Pregoeiro	13/12/2018 14:03:55	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, boa tarde.
11.162.311/0001-73	13/12/2018 14:07:31	Boa tarde.
11.162.311/0001-73	13/12/2018 14:22:28	1 - Faremos a correção. 2 - corrigiremos a ABA "REFEÊNCIA". 3 - Faremos a correção. 4 - Enviaremos a comprovação. 5 - Faremos a correção. 6 - Faremos

		a correção 7 - inserimos as justificativas. 8 - Faremos a correção.
11.162.311/0001-73	13/12/2018 14:22:40	9 - com relação ao uniforme, calculamos o valor anual (x2), pois a planilha do anexo IV, determina o valor anual multiplicando o valor unitário pela quantidade semestral. (C=AxB). 10 - enviaremos a GFIP. 11 - utilizamos a CCT relacionada ao nosso CNAE principal.
Pregoeiro	13/12/2018 14:23:57	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Ok, Senhor licitante. O anexo será aberto.
Pregoeiro	13/12/2018 14:24:58	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, a partir da convocação do anexo, seu prazo será de 1 (uma) hora para que Vossa Senhoria possa efetuar os ajustes.
11.162.311/0001-73	13/12/2018 14:26:39	Perfeitamente.
Pregoeiro	13/12/2018 14:27:25	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - De modo a oferecer o tratamento igualitário entre as empresas, Vossa Senhoria poderá ter seu prazo prorrogado por mais 1 (uma) hora, caso haja necessidade, após a devida solicitação.
Sistema	13/12/2018 14:27:42	Senhor fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/12/2018 14:29:20	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Anexo aberto. Seu prazo expira às 15:28 (Horário de Brasília)
Sistema	13/12/2018 14:47:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/12/2018 14:55:12	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, o anexo foi recebido. Ainda faltam alguns minutos para expirar seu prazo, terá necessidade de enviar algum outro arquivo?
11.162.311/0001-73	13/12/2018 15:02:12	Não senhor pregoeiro, os documentos solicitados foram anexados.
Pregoeiro	13/12/2018 15:05:23	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para a reanálise da proposta encaminhada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS após diligências.
Pregoeiro	13/12/2018 15:06:25	A sessão terá previsão de reabertura amanhã (14/12/2018) às 14:00. (Horário de Brasília).
Pregoeiro	13/12/2018 15:06:30	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	14/12/2018 14:04:39	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	14/12/2018 14:05:12	Informamos que a área técnica segue analisando a proposta e planilha de preço encaminhada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS após diligências.
Pregoeiro	14/12/2018 14:06:18	Dessa forma, manteremos a sessão suspensa com previsão de reabertura para segunda-feira (17/12/2018) às 14:00h (Horário de Brasília)
Pregoeiro	14/12/2018 14:06:24	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	17/12/2018 14:03:32	Senhores licitantes, boa tarde! Está reaberta a sessão do Pregão Eletrônico 07/2018 da SUDECO
Pregoeiro	17/12/2018 14:04:04	Mantenham-se conectados
Pregoeiro	17/12/2018 14:10:00	Trata-se de nova análise da proposta e de planilha de custos e formação de preços reajustada apresentada pela RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES
Pregoeiro	17/12/2018 14:11:06	Em reanálise, verificou-se que a proposta segue em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	17/12/2018 14:12:37	Segue abaixo o teor dos questionamentos:
Pregoeiro	17/12/2018 14:14:36	a) A convenção coletiva (CCT) indicada pelo licitante não abrange a categoria de que trata a presente contratação. A CCT apresentada possui, pela sua Cláusula Primeira, vigência no período de 01º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. O item 6.17 do Edital garante que "As licitantes deverão apresentar as Planilhas de Custos e Formação de Preços com base (..)
Pregoeiro	17/12/2018 14:15:19	(...)em Convenção Coletiva de Trabalho, ou outra norma coletiva mais benéfica, aplicável à categoria envolvida na prestação dos serviços e a qual a licitante esteja obrigada.". Ao cotar o valor de R\$ 352,00 para o auxílio alimentação em detrimento do que garante outra CCT usualmente utilizada para esta categoria, verifica-se que não se trata da norma
Pregoeiro	17/12/2018 14:15:28	coletiva mais benéfica para os empregados;
Pregoeiro	17/12/2018 14:16:53	b) Ainda assim, a proposta apresentada pelo licitante informa salário da categoria em desacordo com a vigência da Cláusula Terceira da CCT

		apresentada;
Pregoeiro	17/12/2018 14:20:05	c) Pelo item 1.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital, "o custo estimado da contratação de aquisição foi apurado mediante pesquisa em acordo com as Instruções Normativas/MP nº 5/2017 e 3/2017. Os salários dos postos terão como base a convenção coletiva da época da licitação." (...)
Pregoeiro	17/12/2018 14:20:53	(...) Uma vez que foi utilizada outra CCT para definição dos preços médios praticados no mercado (0102670), a EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada pelo licitante pode estar comprometida;"
Pregoeiro	17/12/2018 14:21:52	d) Os percentuais dos Submódulos 2.2, são fixados por lei, dessa forma não podem ser alterados e nem zerados. Todavia, a empresa é abrangida, segundo o que consta da proposta e documentação apresentada, pela Desoneração da Folha de Pagamento Lei nº 12.546/2011 / CPRB Lei nº 13.161/2015. (...)
Pregoeiro	17/12/2018 14:22:13	(...) Assim, ela pode cotar 0% (zero por cento) na rubrica "INSS", já que não há pagamento de contribuição patronal com base no salário. No entanto, esse encargo deve, ainda assim, compor a planilha de custos, mas em outra rubrica, qual seja, a de "Tributos Federais", no item "C" do Módulo 6, incidindo sobre o faturamento;
Pregoeiro	17/12/2018 14:29:21	e) O licitante incluiu, em desacordo com o Anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, o item C no submódulo 2.1; Ademais, persistiu no equívoco anterior, alvo de diligência que constatou que "O licitante deve considerar, no submódulo 2.2, o disposto na Nota 3 do respectivo submódulo no Anexo VII-D da Instrução Normativa n.º 05/2017."
Pregoeiro	17/12/2018 14:32:14	Diante do exposto, com base no subitem 7.4 do Edital, será novamente oportunizado à empresa, no prazo de 1 (uma) hora, o atendimento das diligências citadas abaixo.
Pregoeiro	17/12/2018 14:32:53	Tal conduta segue o mesmo tratamento dado às outras empresas participantes.
Pregoeiro	17/12/2018 14:33:07	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	17/12/2018 14:37:21	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	17/12/2018 14:44:46	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - ??????????????
Sistema	17/12/2018 14:49:28	Senhor fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:13:47	ESTAMOS ACOMPANHANDO
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:13:55	BOA TARDE
Pregoeiro	17/12/2018 15:15:12	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, seu prazo já está em andamento. O anexo será encerrado às 15:50h (Horário de Brasília)
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:16:29	ESTAMOS ELABORANDO AS RESPOSTAS, SÓ UM INSTANTE.
Pregoeiro	17/12/2018 15:17:29	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Ok.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:32:45	Um sindicato é uma forma de associação permanente entre pessoas físicas ou jurídicas que exerçam função em um MESMO RAMO DE NEGÓCIO. Essa associação é criada com o papel de defender os interesses em comum de seus membros.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:33:01	Essa vinculação deve seguir o CNAE (é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.) principal registrado na junta comercial, uma vez que é ele que define a qual ramo de negócio será destinado a empresa, mesmo que sejam exercidas
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:33:12	outras atividades, para fins de enquadramento será considerado o PRINCIPAL.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:34:08	A empresa elaborou sua planilha de custos e formação de preços com base na Convenção Coletiva do SITIMME, que é, de fato, o Sindicato que abrange a atividade principal da empresa. A qual como disse o Sr Pregoeiro a empresa está obrigada a cumprir os requisitos da convenção
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:34:41	Uma empresa não pode ser obrigada a cumprir as normas coletivas quando não participou delas, seja diretamente, seja por meio de sua entidade de classe. Com esse fundamento, a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho proveu recurso da Rodrigues & Laranjeira Ltda
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:35:21	Já ultrapassada e devidamente esclarecida às questões quanto a vinculação ao Sindicato, ficou clara a obrigatoriedade de que a Recorrida deve ser vinculada ao SITIMME, passaremos a discorrer acerca da definição da estrutura salarial da empresa, que não pode ser inferior ao valor de R\$ 1.156,00 por ser esse o piso mínimo acordado em convenção coletiva.

11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:35:30	Baseada nesse valor a empresa opta na definição de sua estrutura salarial preestabelecida, porém acrescidas de aspectos legais e relativas ao mercado de mão-de-obra, onde uma pesquisa salarial é sempre imprescindível para balizar as ações de recrutamento e seleção.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:35:46	E as suas decisões na hora de definir um salário para a contratação de um novo cargo, ou de um cargo já existente acabam se baseando na referência de mercado e na análise de uma pesquisa salarial que deve ser criteriosa, e as principais dicas que devem ser levadas em conta a natureza do cargo, e são elas:
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:36:16	Diante de toda a explanação fica evidente que a Recorrido não apenas cumpre o piso salarial da convenção a qual obrigatoriamente deve ser vinculada como apresentou planilha de custo com um valor de salário acima da média salarial do mercado onde o serviço será prestado. Ora doua comissão, a questão salarial é balizada pelo salário mínimo brasileiro e ainda assim os valores ofertados estão em muito superior a isso.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:36:25	
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:39:05	Por todo o exposto e em respeito a doua Comissão não ha que se falar em obrigatoriedade em cumprir norma diversa daquela a qual devemos obrigatoriamente ser vinculada que é a convenção do SITIMME, quanto ao valores de salário esses são requisitos da empresa para fazer um plano de cargos e salários, desde de obedecido o minimo da convenção.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:40:10	Outro fato que merece destaque é o fato de que até a presente data não houve um novo acordo por isso ainda é válida a CCT apresentada .
Pregoeiro	17/12/2018 15:47:23	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Senhor licitante, em que pese os esclarecimentos apresentados, aguardo a proposta ajustada com os demais itens diligenciados.
Pregoeiro	17/12/2018 15:47:50	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Todavia, os esclarecimentos serão objetos de análise em momento oportuno.
Pregoeiro	17/12/2018 15:48:58	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Lembrando que a diligência contempla diversos itens da proposta, além da mencionada Convenção Coletiva.
Pregoeiro	17/12/2018 15:49:21	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Seu prazo está se esgotando.
Sistema	17/12/2018 15:52:11	Senhor fornecedor RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, CNPJ/CPF: 11.162.311/0001-73, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	17/12/2018 15:52:44	Para RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS - Prazo encerrado.
11.162.311/0001-73	17/12/2018 15:56:35	Prezado pregoeiro, peço q mantenha o chat aberto para uma breve explicação
Pregoeiro	17/12/2018 16:01:25	Senhores licitantes, tendo em vista que a empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS não atendeu a diligência e optou por apresentar esclarecimentos referentes a somente UM dos tópicos da diligência, à qual contemplava diversos outros ajustes a serem realizados na planilha de custo, tais como: (...)
Pregoeiro	17/12/2018 16:01:42	e) O licitante incluiu, em desacordo com o Anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, o item C no submódulo 2.1; Ademais, persistiu no equívoco anterior, alvo de diligência que constatou que "O licitante deve considerar, no submódulo 2.2, o disposto na Nota 3 do respectivo submódulo no Anexo VII-D da Instrução Normativa n.º 05/2017."
Pregoeiro	17/12/2018 16:03:21	Neste ponto, cumpre ressaltar que foi oportunizado à empresa a possibilidade de encaminhar nova planilha em atendimento à diligência realizada, o que não foi feito no prazo estabelecido por esta Pregoeira, que foi de uma hora.
Pregoeiro	17/12/2018 16:05:16	Assim, como não houve novo encaminhamento da planilha ajustada, em que pese a licitante ter prestado esclarecimentos acerca de somente um dos pontos da diligência, procederei com a desclassificação da empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS, de modo a zelar pelos princípios da IGUALDADE, LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO.
Pregoeiro	17/12/2018 16:06:47	Importa consignar também que alguns erros identificados na primeira análise se mantiveram e que, por conta disso, também deveriam ser ajustados nessa nova diligência, o que não foi feito.
Pregoeiro	17/12/2018 16:12:09	Senhores licitantes, a sessão será suspensa. Daremos continuidade à fase de aceitação de proposta, amanhã (18/12/2018) às 10:00h (Horário de Brasília)
Pregoeiro	17/12/2018 16:12:17	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	18/12/2018 10:05:53	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	18/12/2018 10:06:07	Está reaberta a sessão 07/2018 da SUDECO
Pregoeiro	18/12/2018 10:07:09	Em atendimento ao Decreto 7174, retornaremos à fase de desempate.

Pregoeiro	18/12/2018 10:07:26	Para a convocação da próxima colocada.
Sistema	18/12/2018 10:07:56	Sr. Fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:12:56 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:12:58	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:12:56 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09394223000155
Sistema	18/12/2018 10:12:58	Sr. Fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:17:58 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:18:25	O item 1 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 10:17:58 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05547342000140
Sistema	18/12/2018 10:18:25	Sr. Fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:23:25 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:19:42	O item 1 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21750520000191 desistiu de enviar o lance.
Sistema	18/12/2018 10:19:57	Sr. Fornecedor VALESK CONSTRUÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22081733000130, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:24:57 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:25:14	O item 1 teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 10:24:57 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VALESK CONSTRUÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22081733000130
Sistema	18/12/2018 10:25:14	Sr. Fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:30:14 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:30:16	O item 1 teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 10:30:14 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15797933000129
Sistema	18/12/2018 10:30:16	Sr. Fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:35:16 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:35:35	O item 1 teve o 6º desempate ME/EPP encerrado às 10:35:16 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18452125000118
Sistema	18/12/2018 10:35:35	Sr. Fornecedor NORTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13468076000198, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:40:35 de 18/12/2018.
Sistema	18/12/2018 10:40:45	O item 1 teve o 7º desempate ME/EPP encerrado às 10:40:35 de 18/12/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor NORTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13468076000198
Sistema	18/12/2018 10:40:45	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	18/12/2018 10:45:48	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
10.660.342/0001-91	18/12/2018 10:46:44	Bom dia!
Pregoeiro	18/12/2018 10:50:28	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, solicito manifestação da empresa da possibilidade de redução do preço ofertado para o item.
10.660.342/0001-91	18/12/2018 10:52:54	Sr. Pregoeiro, infelizmente nossa oferta foi a melhor que poderíamos ofertar, não nos restando margem para redução.
Pregoeiro	18/12/2018 10:58:56	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no Edital, contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	18/12/2018 10:59:09	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja

alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) hora úteis, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Pregoeiro	18/12/2018 10:59:57	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Excepcionalmente, O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira, conforme item 7.7.1 do Edital.
Pregoeiro	18/12/2018 11:00:07	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ATENTAR PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL.
Pregoeiro	18/12/2018 11:00:17	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Não ocorrendo o envio dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro, a empresa será DESCLASSIFICADA e estará sujeita às PENALIDADES, conforme orientação da SLTI/MP, em atendimento ao disposto do Acórdão nº 754/2015 – TCU Plenário.
Pregoeiro	18/12/2018 11:00:31	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO. Os documentos de habilitação enviados NÃO serão analisados e serão descartados.
Pregoeiro	18/12/2018 11:00:50	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, alguma dúvida?
10.660.342/0001-91	18/12/2018 11:01:21	Entendido Sr. Pregoeiro, estamos aptos à encaminhá-la.
Pregoeiro	18/12/2018 11:02:34	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, ATENÇÃO! Atentar-se ao preenchimento da planilha conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05/2017.
Pregoeiro	18/12/2018 11:02:39	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - O MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTÁ CONSTANTE NO ANEXO III - Termo de Referência, anexo do EDITAL
Pregoeiro	18/12/2018 11:02:46	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Reitero, atentar-se à Instrução Normativa nº 5/2017!
Sistema	18/12/2018 11:03:03	Senhor fornecedor 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.660.342/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
10.660.342/0001-91	18/12/2018 11:03:10	Sr. Pregoeiro, nossa planilha atende aos requisitos da IN05.
Pregoeiro	18/12/2018 11:03:15	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Anexo aberto.
Pregoeiro	18/12/2018 11:04:28	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Seu prazo se finda às 13:04 (Horário de Brasília)
Sistema	18/12/2018 11:05:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.660.342/0001-91, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/12/2018 11:22:26	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, anexo recebido.
10.660.342/0001-91	18/12/2018 11:23:04	Ok. Teremos intervalo para almoço?
Pregoeiro	18/12/2018 11:24:38	Para 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, a proposta de Vossa Senhoria será analisada e a sessão será suspensa.
10.660.342/0001-91	18/12/2018 11:25:25	Ok. Aguardaremos o retorno.
Pregoeiro	18/12/2018 11:25:25	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para a análise da proposta de preço da empresa 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI pela área técnica para a emissão de Parecer, com reabertura prevista para o dia 19/12/2018 às 10 horas. (Horário de Brasília).
Pregoeiro	18/12/2018 11:25:41	Bom dia a todos.
Pregoeiro	19/12/2018 12:34:26	Senhores licitantes, reiteramos o aviso da suspensão administrativa, a sessão será aberta às 14h de hoje.
Pregoeiro	19/12/2018 14:00:55	Boa tarde, senhores licitantes!
Pregoeiro	19/12/2018 14:01:39	Está reaberta a sessão do pregão 07/2018 da SUDECO
Pregoeiro	19/12/2018 14:02:18	Trata-se da análise da proposta e de planilha de custos e formação de preços reajustada apresentada pela empresa 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Pregoeiro	19/12/2018 14:03:13	Em análise, verificou-se que a proposta exige ajustes dentre outros esclarecimentos para que atenda ao estabelecido no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	19/12/2018 14:03:45	Verificou-se o que segue:
Pregoeiro	19/12/2018 14:05:30	a) O licitante informou, em sua planilha, a rubrica do item B do submódulo 2.1 em desacordo com o Anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital;

Solicita-se ajuste.

Pregoeiro	19/12/2018 14:07:59	b) Verificou-se que o valor indicado para o item B do submódulo 2.1 põe em risco a exequibilidade da proposta. Vossa Senhoria tem ciência que conforme o Anexo XII, da Instrução Normativa n.º 05/2017, esta Autarquia provisionará em conta depósito vinculada - bloqueada para movimentação - estritamente o percentual de 12,10%?
Pregoeiro	19/12/2018 14:08:29	c) O licitante deverá comprovar o índice de que trata o item C do submódulo 2.2, referente ao SAT;
Pregoeiro	19/12/2018 14:09:05	d) O licitante deve, no submódulo 2.3, restringir-se unicamente às rubricas indicadas no anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, considerando o art. 6º da Instrução Normativa n.º 05/2017;
Pregoeiro	19/12/2018 14:11:09	e) O licitante deve, no submódulo 4.1, restringir-se unicamente às rubricas indicadas no anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, considerando o art. 6º da Instrução Normativa n.º 05/2017;
Pregoeiro	19/12/2018 14:12:29	f) O licitante deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, em relação ao item B do módulo 6, em observância ao § 3o, art. 44, da Lei n.º 8.666/93;
Pregoeiro	19/12/2018 14:14:28	g) As quantidades dos itens da planilha de uniformes estão em desacordo com o anexo IV do Termo de Referência, anexo ao Edital. (Dois uniformes por semestre, totalizando 4 por ano, e não 3 uniformes, conforme cotado).
Pregoeiro	19/12/2018 14:23:59	Dessa forma, passaremos aos atendimentos.
Pregoeiro	19/12/2018 14:25:32	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
10.660.342/0001-91	19/12/2018 14:28:22	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
10.660.342/0001-91	19/12/2018 14:29:19	Só uma informação: Subitem do edital: 12.9. 02 (dois) conjuntos completos no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atender as condições mínimas de apresentação;
10.660.342/0001-91	19/12/2018 14:29:59	Como visto, serão 3 conjuntos por ano: 2 (dois) inicialmente e um a cada seis meses. Ou eu estou equivocado?
Pregoeiro	19/12/2018 14:30:27	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Só um minuto, senhor licitante.
Pregoeiro	19/12/2018 14:39:01	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, verificamos no Edital e anexo, que a tabela constante no item 12.9 do Termo de Referência estabelece o quantitativo semestral que se refere a 2. Logo, o quantitativo anual refere-se realmente a 4.
Pregoeiro	19/12/2018 14:40:58	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Entendido, senhor licitante?
Pregoeiro	19/12/2018 14:45:15	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante?
10.660.342/0001-91	19/12/2018 14:50:23	Sr. Pregoeiro, face ao ocorrido, o entendimento literal do subitem 12.9, informamos que não conseguiremos alterar os valores sem majorar o preço ofertado, motivo pelo qual pedidos a desclassificação de nossa proposta, de uma para não atrasar o andamento do certame e de outra para que não soframos algum tipo de punição.
Pregoeiro	19/12/2018 14:54:32	Para 3 R - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, solicitação acatada.
10.660.342/0001-91	19/12/2018 14:55:30	Obrigado e bom trabalho.
Pregoeiro	19/12/2018 14:56:02	Senhores licitantes, passaremos para a convocação da próxima colocada.
Pregoeiro	19/12/2018 15:00:10	A próxima colocada no certame é a empresa C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Pregoeiro	19/12/2018 15:00:28	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	19/12/2018 15:05:58	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor licitante???
Pregoeiro	19/12/2018 15:10:40	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	19/12/2018 15:10:53	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	19/12/2018 15:11:09	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar VIA EMAIL:

licitacao@sudeco.gov.br a prorrogação do envio da proposta e demais documentos solicitados, conforme item 7.6.1 do Edital.

Pregoeiro	19/12/2018 15:11:35	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Não ocorrendo o envio dentro do prazo solicitado pela Pregoeira, a empresa será DESCLASSIFICADA e estará sujeita as PENALIDADES, conforme orientação do Acórdão nº 2451/2013 – TCU e orientação do SLTI/MP, em atendimento ao disposto do Acórdão nº 754/2015 – TCU Plenário.
Pregoeiro	19/12/2018 15:11:47	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	19/12/2018 15:13:42	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor licitante, ainda com a não manifestação da empresa, o prazo para o envio do anexo será aberto, e será dado as 2 (duas) horas para o encaminhamento da proposta.
Sistema	19/12/2018 15:13:54	Senhor fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.394.223/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/12/2018 17:11:17	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Senhor fornecedor, seu tempo está se esgotando.
Pregoeiro	19/12/2018 17:11:29	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Favor encaminhar a planilha
Sistema	19/12/2018 17:13:45	Senhor fornecedor C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.394.223/0001-55, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	19/12/2018 17:14:02	Para C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - Tempo esgotado.
Pregoeiro	19/12/2018 17:15:07	Senhores Licitantes, tendo em vista o decurso do prazo de 2 (duas) horas concedido à empresa C.B.M- CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, sendo que não houve manifestação por parte da mesma, informo que a mesma será DESCLASSIFICADA para o item.
Pregoeiro	19/12/2018 17:17:07	Diante do exposto, daremos sequência à convocação da próxima colocada, amanhã, as 10h. (Horário de Brasília)
Pregoeiro	19/12/2018 17:18:22	Data de reabertura 20/12/2018 Horário: 10:00 Horário de Brasília
Pregoeiro	19/12/2018 17:18:41	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/12/2018 09:58:36	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	20/12/2018 10:00:02	Está reaberta a sessão do Pregão nº 07/2018 da SUDECO.
Pregoeiro	20/12/2018 10:01:55	Daremos sequência à convocação da próxima colocada no certame referente à empresa VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS
Pregoeiro	20/12/2018 10:02:28	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	20/12/2018 10:04:38	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	20/12/2018 10:09:31	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, solicito manifestação.
Pregoeiro	20/12/2018 10:18:49	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item 5 do Edital, contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	20/12/2018 10:18:59	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) hora úteis, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	20/12/2018 10:19:07	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Excepcionalmente, O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira, conforme item 7.7.1 do Edital.
Pregoeiro	20/12/2018 10:19:19	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Não ocorrendo o envio dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro, a empresa será DESCLASSIFICADA e estará sujeita às PENALIDADES, conforme orientação da SLTI/MP, em atendimento ao disposto do Acórdão nº 754/2015 – TCU Plenário.
Pregoeiro	20/12/2018 10:19:33	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta

Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.

Pregoeiro	20/12/2018 10:20:18	Para VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS - Senhor licitante, o anexo será aberto e Vossa Senhoria terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio de sua proposta juntamente às planilhas de composição de preços.
Sistema	20/12/2018 10:20:39	Senhor fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05.547.342/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/12/2018 11:58:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS, CNPJ/CPF: 05.547.342/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/12/2018 12:27:39	Senhores licitantes, o anexo foi recebido por esta Comissão de Licitação que averiguou que a empresa VIA PHENIX SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS enviou o pedido de desclassificação, conforme declaração de desistência anexada.
Pregoeiro	20/12/2018 12:28:49	Dessa forma, será convocada para o envio da proposta a próxima colocada no certame, a empresa FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Pregoeiro	20/12/2018 12:29:19	Como estamos em horário de almoço, a sessão será retomada às 14:00 (Horário de Brasília) para a continuidade do feito.
Pregoeiro	20/12/2018 12:29:24	Bom almoço a todos.
Pregoeiro	20/12/2018 14:01:39	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	20/12/2018 14:02:25	Daremos continuidade à fase de aceitação de propostas.
Pregoeiro	20/12/2018 14:02:32	Será convocada para o envio da proposta a próxima colocada no certame, a empresa FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Pregoeiro	20/12/2018 14:02:58	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	20/12/2018 14:11:06	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:15:51	Sim
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:16:03	Boa tarde, estamos trabalhando na planilha.
Pregoeiro	20/12/2018 14:16:20	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item 5 do Edital, contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	20/12/2018 14:16:33	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) hora úteis, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	20/12/2018 14:16:42	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Excepcionalmente, O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira, conforme item 7.7.1 do Edital.
Pregoeiro	20/12/2018 14:16:51	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ATENTAR PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL.
Pregoeiro	20/12/2018 14:17:05	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	20/12/2018 14:17:22	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, solicito manifestação da empresa da possibilidade de redução do preço ofertado para o item.
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:18:28	Grato... Uma dúvida antecipada, o salário da convenção diz respeito a jornada de 44 horas. A proposta é feita em cima de jornada legal de 40 horas. Pode-se proceder a proporcionalidade, correto? Antecipo a pergunta para não perdermos tempo na análise da planilha.
Pregoeiro	20/12/2018 14:18:48	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Vamos reduzir o valor?
Pregoeiro	20/12/2018 14:22:54	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Um momento, senhor licitante.
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:24:53	Estamos praticando um valor bem atrativo. Assim, não podemos reduzir.

21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:26:38	10.1.1.5. Jornada de trabalho: I - Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, conforme necessidade do órgão. Totaliza-se 40h semanais, em obediência à convenção coletiva de trabalho da categoria profissional.
Pregoeiro	20/12/2018 14:31:37	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Um momento, senhor licitante.
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:40:14	Proposta pronta. Quando puderem abram o anexo.
Sistema	20/12/2018 14:42:07	Senhor fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.750.520/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/12/2018 14:43:08	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, anexo aberto. Saliento que os questionamentos feitos por Vossa Senhoria estão em análise por esta Comissão de Licitação.
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:44:41	Ok. Vou aguardar um pouco mais então. Grato.
Pregoeiro	20/12/2018 14:47:19	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, favor encaminhar sua proposta.
Sistema	20/12/2018 14:49:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.750.520/0001-91, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/12/2018 14:51:58	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, anexo recebido. Sua proposta será analisada pela área técnica competente.
Pregoeiro	20/12/2018 14:52:53	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - A sessão será reaberta amanhã (21/12/2018) às 10:00 (Horário de Brasília).
21.750.520/0001-91	20/12/2018 14:53:11	Grato. Estamos a disposição.
Pregoeiro	20/12/2018 14:53:16	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	21/12/2018 10:00:43	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	21/12/2018 10:01:02	Está reaberta a sessão do Pregão 07/2018 da SUDECO
Pregoeiro	21/12/2018 10:01:27	Trata-se do resultado de análise à proposta e planilha de custos e formação de preços apresentada pela FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI​
Pregoeiro	21/12/2018 10:01:58	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Analisada a proposta da empresa, verificou-se o que segue:
Pregoeiro	21/12/2018 10:02:40	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - a) De acordo com a Orientação Jurisprudencial n.º 358 do Tribunal Superior do Trabalho, a carga horária prevista no item 7.1.1.5. do Termo de Referência, em anexo ao Edital, não é inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, o que não permite a redução do valor da jornada previsto na Convenção Coletiva de Trabalho
Pregoeiro	21/12/2018 10:02:50	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Além disso, a redução do valor do salário base da categoria põe em risco a exequibilidade da proposta, uma vez que a pesquisa de preços foi realizada considerando o valor previsto na CCT para a jornada de 40h;
Pregoeiro	21/12/2018 10:03:48	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Dessa forma, não se procede a proporcionalidade salarial.
Pregoeiro	21/12/2018 10:04:14	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - b) O licitante deve se atentar ao fato de que será exaustivamente provisionado em conta vinculada o percentual de 12,10% ao mês para a rubrica de que trata o item "B" do submódulo 2.1, conforme Anexo XII da IN nº 5/2017, de modo que a diferença neste percentual para o informado pela empresa será arcado única e exclusivamente por esta;
Pregoeiro	21/12/2018 10:05:20	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - c) O licitante deverá comprovar o índice de que trata o item C do submódulo 2.2;
Pregoeiro	21/12/2018 10:06:12	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - d) As rubricas constantes do submódulo 2.3 devem ser estritamente aquelas indicadas no Anexo III do Termo de Referência, anexo ao Edital, considerando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa n.º 05/2017; Inclusive, a rubrica B referente ao Vale-Alimentação está zerada.
Pregoeiro	21/12/2018 10:06:27	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - e) Os valores cotados para os itens B e E do módulo 3 estão corretos, porém os percentuais estão incorretos, visto que incidem sobre a remuneração;
Pregoeiro	21/12/2018 10:06:39	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - f) O licitante deve detalhar os cálculos de todas as rubricas do submódulo 4.1, uma vez que os percentuais indicados não estão incidindo sobre a remuneração;
Pregoeiro	21/12/2018 10:06:50	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - g) As quantidades dos itens da planilha de uniformes estão em desacordo com o anexo IV do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Pregoeiro	21/12/2018 10:06:57	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Diante do exposto e com base no subitem 7.4 do edital, solicita-se diligência ao licitante para que adequa sua proposta de preços às regras estabelecidas no edital.
Pregoeiro	21/12/2018 10:07:45	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, alguma dúvida?
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:08:22	Podemos encaminhar a proposta em formato excel para melhor análise da metodologia de cálculo.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:08:32	Porém, a questão salarial não ficou clara.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:08:53	O edital prevê no item 10.1.1.5 sobre a carga horária
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:09:06	é claro que são 40 horas semanais
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:09:26	Os valores referenciais da convenção são para 44 horas.
Pregoeiro	21/12/2018 10:09:29	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - O salário é o constante na CCT da Categoria referente ao piso de recepcionista.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:09:50	Pelo que entendi, a comissão prevê que seja pago 44 horas mesmo sendo laboradas 40 horas?
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:10:08	10.1.1.5. Jornada de trabalho: I - Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, conforme necessidade do órgão. Totaliza-se 40h semanais, em obediência à convenção coletiva de trabalho da categoria profissional.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:11:01	Recepcionista R\$ 1.706,84 (220 horas mensais)
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:11:37	R\$ 1.551,67 200 horas
Pregoeiro	21/12/2018 10:11:52	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Exato. Conforme item 20.14.1 do TR, Anexo do Edital, "O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);"
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:13:01	Não localizamos a referência citada no item 7.1.1.5. do Termo de Referência em relação a carga horária. E sim item 10.1.1.5
Pregoeiro	21/12/2018 10:16:12	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Exato, senhor licitante. Considera-se item 10.1.1.5 em vez de 7.1.1.5
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:17:49	Sendo assim, mantenho minha proposta em termos salariais. Caso a comissão tenha entendimento diverso que proceda a desclassificação. Em composição diversa desta realidade, nossa proposta não teria exequibilidade.
Pregoeiro	21/12/2018 10:17:54	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Diante do exposto, com base no subitem 7.4 do Edital, será oportunizado à empresa, no prazo de 1 (uma) hora, o atendimento das diligências mencionadas.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:18:23	Levamos em consideração em nossa composição a carga horária apontada no termo de referência.
Pregoeiro	21/12/2018 10:20:14	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Senhor licitante, o entendimento por esta Comissão foi consolidado como explanado.
Pregoeiro	21/12/2018 10:20:33	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Vossa Senhoria não deseja utilizar o tempo para diligência ainda assim?
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:20:53	Sendo assim sr Pregoeiro, de plano para não atrapalhar a condução do certame solicito a desclassificação da proposta.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:22:10	Pois o máximo que poderia fazer era retificar os itens percentuais apontados, mantendo a metodologia aplicada ao salário. Porém já foi antecipado que tal metodologia não atende os anseios da comissão. Assim não atrasamos o processo.
Pregoeiro	21/12/2018 10:22:13	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Solicitação atendida.
Pregoeiro	21/12/2018 10:22:37	Para FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Agradeço a participação.
21.750.520/0001-91	21/12/2018 10:23:40	Grato.
Pregoeiro	21/12/2018 10:32:31	Senhores licitantes, tendo em vista os recessos referentes às festividades de finais de ano, suspenderemos a sessão por um tempo mais dilatado, retomando o certame no dia 03/01/2019, às 10:00 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	21/12/2018 10:33:14	Será dada continuidade à fase de aceitação de proposta com as empresas remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
Pregoeiro	21/12/2018 10:33:26	Desejo a todos boas festas.
Pregoeiro	03/01/2019 10:02:38	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	03/01/2019	Está reaberta a sessão do Pregão 07/2019 da SUDECO.

	10:02:52	
Pregoeiro	03/01/2019 10:03:02	Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	03/01/2019 10:04:53	Retificando: 07/2018
Pregoeiro	03/01/2019 10:07:53	Estamos na fase de aceitação, e iremos convocar a próxima colocada no certame.
Pregoeiro	03/01/2019 10:09:14	Para VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Senhor licitante, bom dia!
22.081.733/0001-30	03/01/2019 10:10:32	Bom dia
22.081.733/0001-30	03/01/2019 10:12:19	Sr. Pregoeiro, Tendo em vistas as diligências anteriores explanadas neste chat, verificamos ter cometido alguns equívocos idênticos a outros concorrentes quando da elaboração de nossa proposta, podendo citar: valor do auxílio alimentação, quantitativo de uniformes e adequação das rubricas para retenção da conta vinculada.
22.081.733/0001-30	03/01/2019 10:12:37	Uma vez que não conseguimos adequar nossa planilha sem majoração do preço ofertado, visando o princípio da eficiência e celeridade do certame, solicitamos a desclassificação de nossa proposta pelos motivos já explanados, abstendo-se esta administração de possíveis sanções. Certos de atendimento por parte de V.Sas., agradecemos antecipadamente.
Pregoeiro	03/01/2019 10:14:13	Para VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Entendido.
Pregoeiro	03/01/2019 10:14:49	Para VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Pedido de desclassificação acatado.
Pregoeiro	03/01/2019 10:16:11	Seguindo a ordem de classificação, a próxima empresa melhor colocada refere-se a SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Pregoeiro	03/01/2019 10:16:27	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, bom dia!
15.797.933/0001-29	03/01/2019 10:18:53	Bom dia Sr. Pregoeiro !
Pregoeiro	03/01/2019 10:20:09	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, solicito manifestação da empresa da possibilidade de redução do preço ofertado para o item.
15.797.933/0001-29	03/01/2019 10:24:51	Sr. Pregoeiro, pedimos um instante para analisamos a possibilidade da redução do preço.
Pregoeiro	03/01/2019 10:26:07	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Ok, senhor licitante.
15.797.933/0001-29	03/01/2019 10:29:02	Sr. pregoeiro após análise em nossa planilha de preço, verificamos que infelizmente não temos condições para redução do valor.
Pregoeiro	03/01/2019 10:32:23	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Entendido.
Pregoeiro	03/01/2019 10:32:47	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Darei os informes
Pregoeiro	03/01/2019 10:33:01	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	03/01/2019 10:33:10	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO
Pregoeiro	03/01/2019 10:33:18	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar VIA EMAIL: licitacao@sudeco.gov.br a prorrogação do envio da proposta e demais documentos solicitados, conforme item 7.6.1 do Edital.
Pregoeiro	03/01/2019 10:33:27	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	03/01/2019 10:33:41	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, alguma dúvida?
Pregoeiro	03/01/2019 10:35:34	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Ressalta-se que deverá ser observado os índices normativos previstos na IN nº 5/2017 e CCT/2018 da categoria;
15.797.933/0001-29	03/01/2019 10:38:14	Entendido Sr. Pregoeiro!
Sistema	03/01/2019	Senhor fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA,

	10:39:20	CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/01/2019 10:39:35	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Anexo aberto.
Pregoeiro	03/01/2019 10:40:15	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Seu prazo para o envio da proposta e planilha vai até as 12:40 (Horário de Brasília)
15.797.933/0001-29	03/01/2019 10:47:52	Ilmo. Pregoeiro seguiremos todas as instruções de V. Exa. e dos ilustres membros dessa CPL e dispositivos editalícios e das normas. Ainda estaremos atentos e disponíveis para atendê-lo em eventual diligência ou mesmo correções.
Sistema	03/01/2019 10:49:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/01/2019 11:13:18	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, anexo recebido.
Pregoeiro	03/01/2019 11:14:18	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para a análise da proposta de preço da empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA pela área técnica para a emissão de Parecer, com reabertura prevista para amanhã, dia 04/01/2019 às 14 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Pregoeiro	03/01/2019 11:14:23	Bom dia a todos.
Pregoeiro	04/01/2019 14:03:20	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	04/01/2019 14:04:04	Está reaberta a sessão do Pregão 07/2018 da SUDECO.
Pregoeiro	04/01/2019 14:04:33	Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	04/01/2019 14:10:02	Trata-se do resultado de análise à proposta e planilha de custos e formação de preços apresentada pela SOUZA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, referente à prestação dos serviços contínuos de recepcionista.
Pregoeiro	04/01/2019 14:10:12	Analizada a proposta da empresa, verificou-se o que segue:
Pregoeiro	04/01/2019 14:31:23	a) A documentação enviada pelo licitante não indica o percentual do RAT para a verificação do SAT cotado pela empresa que foi de 1,5%. Solicita-se justificativa ou comprovação.
Pregoeiro	04/01/2019 14:31:53	b) O licitante deve, no submódulo 2.3, restringir-se unicamente às rubricas indicadas no anexo III do Termo de Referência, em anexo ao Edital, considerando o art. 6º da Instrução Normativa n.º 05/2017;
Pregoeiro	04/01/2019 14:33:27	c) O licitante deve comprovar a exequibilidade do percentual cotado para o item D do módulo 3, em observância ao § 3º, art. 44, da Lei n.º 8.666/93, ao Acórdão TCU nº 1904/2007 - Plenário, e ao item 5.2, cláusula quinta, da minuta de contrato, em anexo ao Edital, considerando que este percentual será dividido por 10 em caso de prorrogação contratual,
Pregoeiro	04/01/2019 14:33:37	o que o tornará ainda mais irrisório. Em consulta à Resolução nº 98 do CNJ, de 10 de novembro de 2009, nada se verificou sobre o cálculo que o licitante indicou em memória;
Pregoeiro	04/01/2019 14:35:29	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	04/01/2019 14:36:41	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Alguma dúvida referente às diligências solicitadas?
Pregoeiro	04/01/2019 14:41:46	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante?
Pregoeiro	04/01/2019 14:50:04	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ?
Pregoeiro	04/01/2019 14:50:39	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, abriremos o prazo para diligência.
15.797.933/0001-29	04/01/2019 14:51:21	Prezada Pregoeiro a respeitáveis membro desta CPL. O sistema não estava apto para resposta, razão da demora
15.797.933/0001-29	04/01/2019 14:51:42	Boa tarde Sr. Pregoeira.
15.797.933/0001-29	04/01/2019 14:52:10	Estamos analisando os itens apontados e de logo informamos que procederemos com o que foi determinado
Pregoeiro	04/01/2019 14:53:12	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Correto.
Pregoeiro	04/01/2019 14:56:37	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - No que concerne ao item de diligência b), informa-se que refere-se ao item de D, do submódulo 2.3, referente ao Seguro de vida, invalidez e funeral
Pregoeiro	04/01/2019 14:57:17	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Diante do exposto, com base no subitem 7.4 do Edital, será oportunizado à empresa, no prazo de 1 (uma) hora, o atendimento das diligências mencionadas.

Sistema	04/01/2019 14:57:33	Senhor fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/01/2019 14:57:55	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Anexo aberto.
15.797.933/0001-29	04/01/2019 14:59:17	Será providenciado
Pregoeiro	04/01/2019 15:49:11	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Prezado, em 10 minutos o anexo será encerrado.
Sistema	04/01/2019 15:50:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, enviou o anexo para o ítem 1.
15.797.933/0001-29	04/01/2019 15:52:14	Sra. Pregoeira foi anexado ao sistema nova proposta com as adequações solicitadas bem como as justificativas requeridas. Esclarecemos que esta empresa permanecerá a disposição de V. Exa. para dirimir eventuais duvidas que permanecerem, realizar outros, ajustes bem como responder dirigências outras.
Pregoeiro	04/01/2019 15:56:45	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Obrigada. Anexo recebido.
Pregoeiro	04/01/2019 15:59:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para a reanálise da proposta e diligências enviadas pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Pregoeiro	04/01/2019 16:01:26	A sessão terá previsão de reabertura para segunda-feira, 07/01/2019, às 10:00 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	04/01/2019 16:01:35	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	07/01/2019 10:01:46	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	07/01/2019 10:02:58	Está reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2018 da SUDECO.
Pregoeiro	07/01/2019 10:06:45	Senhores licitantes, de acordo com o Parecer Técnico acostado aos autos, a área técnica e esta Comissão informa que a proposta de preços da empresa SOUZA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME atende ao estabelecido no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	07/01/2019 10:07:39	Diante do exposto, informamos que a empresa será CLASSIFICADA para o item.
Pregoeiro	07/01/2019 10:09:16	Retificando: Empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Pregoeiro	07/01/2019 10:11:01	Assim, passaremos à fase de habilitação.
Pregoeiro	07/01/2019 10:11:13	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, bom dia!
15.797.933/0001-29	07/01/2019 10:19:22	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	07/01/2019 10:21:28	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, considerando que a proposta ofertada atendeu às exigências técnicas e já foi aceita, solicitamos o envio da documentação referente a habilitação da empresa, conforme previsto no ITEM 08 do Edital, por meio do anexo.
15.797.933/0001-29	07/01/2019 10:22:21	Sra. Pregoeira, tomaremos as devidas providencias!
Sistema	07/01/2019 10:23:02	Senhor fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	07/01/2019 10:23:51	Para SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, anexo aberto! Ressalta-se que o prazo para o envio da documentação de habilitação é de 02 (duas) horas.
Sistema	07/01/2019 11:23:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 15.797.933/0001-29, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	07/01/2019 11:32:58	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para a análise da documentação de habilitação enviada pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Pregoeiro	07/01/2019 11:33:32	Retomaremos a sessão ainda hoje, 07/01/2019, às 16:00 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	07/01/2019 16:03:09	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	07/01/2019 16:07:08	Senhores licitantes, informamos que a documentação de habilitação enviada pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, ATENDEU as exigências do Edital e seus anexos.
Pregoeiro	07/01/2019 16:08:48	Dessa forma, a empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA será HABILITADA.

Pregoeiro	07/01/2019 16:09:55	Após a habilitação da empresa, o prazo para a manifestação de intenção de recurso será informado. Depois de transcorrido o prazo, a sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2018 será encerrada.
Pregoeiro	07/01/2019 16:10:08	Obrigada a todos.
Sistema	07/01/2019 16:10:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/01/2019 16:11:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/01/2019 às 16:43:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	06/12/2018 10:56:12	Com fulcro no art. 11, inciso VII, do Decreto nº 5.450/2005, sem nada mais evocar, CONHEÇO PARCIALMENTE os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUENCOES E SERVICOS e GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2018 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e, no mérito, DOU PROVIMENTO. . Reagendado para: 10/12/2018 10:00
Suspensão Administrativa	10/12/2018 17:44:19	Previsão de Reabertura: 11/12/2018 10:00:00. Motivo: Retorno para a fase de aceitação de propostas.
Reativado	11/12/2018 09:59:38	
Suspensão Administrativa	11/12/2018 12:51:47	Previsão de Reabertura: 13/12/2018 10:00:00. Motivo: Análise da proposta encaminhada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS
Reativado	13/12/2018 10:09:01	
Suspensão Administrativa	13/12/2018 15:33:53	Previsão de Reabertura: 14/12/2018 14:00:00. Motivo: Reanálise de proposta enviada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES.
Reativado	14/12/2018 14:04:16	
Suspensão Administrativa	14/12/2018 14:07:05	Previsão de Reabertura: 17/12/2018 14:00:00. Motivo: Reanálise da proposta encaminhada pela empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICOS após diligências.
Reativado	17/12/2018 14:02:08	
Suspensão Administrativa	17/12/2018 17:43:27	Previsão de Reabertura: 18/12/2018 10:00:00. Motivo: Convocação da próxima colocada no certame.
Reativado	18/12/2018 10:05:39	
Suspensão Administrativa	18/12/2018 11:27:22	Previsão de Reabertura: 19/12/2018 10:00:00. Motivo: Análise de proposta encaminhada pela empresa 3 R - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Reativado	19/12/2018 10:01:55	
Suspensão Administrativa	19/12/2018 10:05:10	Previsão de Reabertura: 19/12/2018 14:00:00. Motivo: Suspensão para aguardar a análise da proposta pela área demandante.
Reativado	19/12/2018 12:32:58	
Suspensão Administrativa	19/12/2018 17:19:23	Previsão de Reabertura: 20/12/2018 10:00:00. Motivo: Convocação da próxima colocada no certame.
Reativado	20/12/2018 09:49:17	
Suspensão Administrativa	20/12/2018 14:55:03	Previsão de Reabertura: 21/12/2018 10:00:00. Motivo: Análise de proposta encaminhada pela empresa FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Reativado	21/12/2018 09:55:38	
Suspensão Administrativa	21/12/2018 10:35:59	Previsão de Reabertura: 03/01/2019 10:00:00. Motivo: Convocação da próxima colocada no certame para a fase de aceitação de propostas.
Reativado	03/01/2019 10:02:19	
Suspensão Administrativa	03/01/2019 11:24:29	Previsão de Reabertura: 04/01/2019 14:00:00. Motivo: Análise da proposta enviada pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS
Reativado	04/01/2019 14:03:04	
Suspensão	04/01/2019	Previsão de Reabertura: 07/01/2019 10:00:00. Motivo: Análise de proposta

Administrativa	16:02:37	diligenciada enviada pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Reativado	07/01/2019 10:01:29	
Suspensão Administrativa	07/01/2019 11:34:18	Previsão de Reabertura: 07/01/2019 16:00:00. Motivo: Análise da documentação de habilitação enviada pela empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Reativado	07/01/2019 15:59:29	
Abertura de Prazo	07/01/2019 16:10:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/01/2019 16:11:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/01/2019 às 16:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:58 horas do dia 07 de janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULA CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

GENICE BARBOSA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ANDRE LUIS CORTES SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

